

INDICAÇÃO Nº 522/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **as providências necessárias à recuperação dos trechos das vias públicas que apresentam buracos, desníveis e deterioração do pavimento, especialmente nos pontos que comprometem a segurança dos usuários e as condições de trafegabilidade.**

JUSTIFICATIVA

A conservação adequada das vias públicas é fundamental para garantir a mobilidade urbana e prevenir acidentes. A presença de buracos e irregularidades no asfalto, além de provocar danos aos veículos, exige desvios inesperados, compromete a estabilidade dos condutores e expõe a população a riscos que podem ser evitados mediante intervenções oportunas do Poder Público.

A preocupação é ainda maior em relação aos motociclistas e ciclistas, cuja vulnerabilidade diante das condições precárias da pista aumenta a possibilidade de quedas e lesões graves. Em situações de baixa visibilidade ou durante períodos chuvosos, esses obstáculos tornam-se ainda mais perigosos.

Diante disso, solicita-se que os serviços sejam organizados conforme a gravidade dos danos e a exposição dos usuários ao perigo, contemplando prioritariamente: vias de grande circulação, rotas de ambulâncias e veículos de emergência, acessos a escolas, creches e unidades de saúde, considerando o fluxo diário de estudantes, pacientes, profissionais e demais usuários; trechos com maior probabilidade de acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas e pedestres, especialmente onde existam buracos profundos ou de difícil visualização e pontos críticos que demandem intervenção imediata.

A recuperação das vias públicas deve ser tratada como uma medida prioritária de segurança, e não apenas como uma ação de manutenção urbana. A atuação preventiva permite reduzir prejuízos materiais, preservar a integridade dos cidadãos e evitar que problemas de infraestrutura evoluam para acidentes com consequências graves.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, solucionando de vez este problema que vem incomodando tanto os moradores como usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 23 de outubro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**